



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

1

SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
8 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE: ROBERTINHO DA PADARIA
SECRETÁRIO: MARCÃO DA ACADEMIA e
MARCELO GARCIA

Aberta a sessão, às 16h30min, o sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: ZÉ LUÍS (PSD), AMÉLIA NAOMI (PT), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), JUVENIL SILVÉRIO (PSD), MARCELO GARCIA (PTB), ROBERTO CHAGAS (PL), RENATO SANTIAGO (PSDB), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), ROBERTO DO ELEVEN (PSDB), ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE), MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS), LINO BISPO (PL), JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL), ROGÉRIO DA ACASEM (MDB), RAFAEL PASCUCCI (PTB) e JULIANA FRAGA (PT).

Compareceram, ainda, os seguintes vers., nos seguintes horários: WALTER HAYASHI (PSC) – 16h33min; FERNANDO PETITI (MDB) – 16h33min; DULCE RITA (PSDB) – 16h34min; e THOMAZ HENRIQUE (NOVO) – 16h34min.

Às 16h30min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conf. art. 145, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal). A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 114/2019 constante do Processo nº 3399/2019, do ver. Lino Bispo, que autoriza a Prefeitura Municipal a disponibilizar Guardas Municipais em todas as escolas e creches municipais e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 28/2021 constante do Processo nº 492/2021, do ver. Fernando Petiti, que altera a Lei nº 5.097, de 12 de setembro de 1997, que

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

2

“Estabelece definições e normas para a vegetação de porte arbóreo no território urbano do Município e dá outras providências”; do Projeto de Lei nº 136/2021 constante do Processo nº 2905/2021, do ver. Júnior da Farmácia, que dispõe sobre políticas de cotas e atendimento médico e psicológico a pessoas portadoras de vitiligo e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, da ver.^a Dulce Rita, que institui a Política Municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto de Lei nº 48/2022 constante do Processo nº 2244/2022, do ver. Lino Bispo, que obriga as unidades de saúde da rede pública e privada a garantir os direitos de mulheres que sofram perda gestacional e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 70/2022 constante do Processo nº 2837/2022, da ver.^a Dulce Rita, que altera a Lei nº 5.833, de 13 de março de 2001, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos e a Associação dos Advogados de São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal”; e do Projeto de Lei nº 302/2022 constante do Processo nº 8799/2022, do ver. Milton Vieira Filho, que institui o uso de câmera de monitoramento como ferramenta auxiliar de fiscalização em áreas de descarte irregular de resíduos sólidos, no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; o pedido de inclusão para votação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo e leitura: Emenda nº 5, da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 constante do Processo nº 11278/2022, do Poder Executivo, que acrescenta o art. 10, renumerando-se os demais, ao PLC 17/2022; e, ainda, o pedido de inclusão para votação, em regime de urgência para apreciação em turno único, do Projeto de Lei nº 385/2022 constante do Processo nº 11967/2022, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP - e dá outras providências. O sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas.

Deliberação da tramitação das emendas protocoladas fora do prazo e leitura – Rito

Ordinário. Às 16h40min tem início o processo de votação. Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, do ver. Fernando Petiti, ao Projeto de Lei nº 456/2021 constante do Processo nº 9643/2021, do ver. Fernando Petiti, que suprime o art. 4º e promove adequações às normas da técnica legislativa. Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, da ver.^a Amélia Naomi, ao Projeto de Lei nº 468/2021 constante do Processo nº 9913/2021, da ver.^a Amélia Naomi, que altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 468/2021. Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, do ver. Fernando Petiti, ao Projeto de Lei nº 10/2022 constante do Processo nº 970/2022, do ver. Fernando Petiti, que altera o art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 10/2022. Submetida à apreciação do Plenário, foi **rejeitada com 12 (doze) votos contrários** a tramitação da Emenda nº 4, da ver.^a Dulce Rita, da ver.^a Amélia Naomi, do ver. Dr. José Cláudio, do ver. Fernando Petiti e da ver.^a Juliana Fraga, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 constante do Processo nº 11278/2022, do Poder Executivo, que altera o art. 1º do PLC 17/2022. Submetida à apreciação do Plenário, foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 5, da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 constante do Processo nº 11278/2022, Poder Executivo, que acrescenta o art. 10, renumerando-se os demais, ao PLC 17/2022. O sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura das emendas, a saber: “*Emenda nº 1, do ver. Fernando Petiti, ao Processo*

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

3

nº 9643/2021 – Projeto de Lei nº 456/2021, do ver. Fernando Petiti, suprime o art. 4º e promove adequações às normas da técnica legislativa. Comissões: Justiça, Economia e Saúde – Rito Ordinário. Emenda nº 1, da ver.ª Amélia Naomi, ao Processo nº 9913/2021 – Projeto de Lei nº 468/2021, da ver.ª Amélia Naomi, altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 468/2021. Comissões: Justiça, Economia e Saúde – Rito Ordinário. Emenda nº 1, do ver. Fernando Petiti, ao Processo nº 970/2022 – Projeto de Lei nº 10/2022, do ver. Fernando Petiti, altera o art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 10/2022. Comissões: Justiça e Saúde – Rito Ordinário. Emenda nº 5, da Mesa Diretora, ao Processo nº 11278/2022 – Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, do Poder Executivo, acrescenta o art. 10, renumerando-se os demais, ao PLC 17/2022. Comissões: Justiça e Economia – Rito Urgente.” **Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 361/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11276/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.811, de 29 de junho de 1976, que "Autoriza o Executivo a doar ao Lions Clube São José dos Campos – Centro, terreno de propriedade Municipal." Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11277/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 651, de 18 de fevereiro de 2022, que "Disciplina, no Município de São José dos Campos toda construção, ampliação, regularização, transformação, reclassificação de atividade, reconstrução, reforma, retrofit, demolição e instalação de equipamentos dentro dos limites do imóvel, orientando e determinando os processos de sua aprovação e fiscalização". Ocupam a tribuna, respectivamente, a saber: o ver. Lino Bispo; a ver.ª Amélia Naomi, que concede aparte à ver.ª Juliana Fraga; o ver. Thomaz Henrique; e a ver.ª Dulce Rita, que concede aparte à ver.ª Amélia Naomi. Encaminham a votação a ver.ª Amélia Naomi e o ver. Júnior da Farmácia. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo em discussão possui uma emenda, que foi **rejeitada** nas Comissões, tendo sua votação prejudicada nos termos regimentais. Em votação o Projeto. **Aprovado com 7 (sete) votos contrários.** Justificam o voto o ver. Walter Hayashi e a ver.ª Amélia Naomi. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, solicita ao sr. secretário, ver. Marcão da Academia, que faça a verificação de presença. Feita a verificação de presença pelo sr. secretário, ver. Marcão da Academia, constata-se a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: Zé Luís, Amélia Naomi, Dr. José Cláudio, Juvenil Silvério, Marcelo Garcia, Roberto Chagas, Renato Santiago, Marcão da Academia, Roberto do Eleven, Robertinho da Padaria, Fabião Zagueiro, Milton Vieira Filho, Lino Bispo, Júnior da Farmácia, Rogério da Acasem, Rafael Pascucci, Juliana Fraga, Walter Hayashi, Fernando Petiti, Dulce Rita e Thomaz Henrique. A seguir, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, conf. art. 97, do Regimento Interno, convoca a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, após a 80ª Sessão Ordinária, para a composição das Comissões Permanentes – biênio 2023-2024. A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de antecipação do horário de início da Sessão Ordinária do Expediente, de 13 de dezembro de 2022, para às nove e meia da manhã; a antecipação do horário de início da Sessão Ordinária da Ordem do Dia, de 15 de dezembro de 2022, para às nove e meia da manhã; e a antecipação da data da Sessão Ordinária do Expediente, de 20 de dezembro de 2022 para o dia 15 de dezembro de 2022, com início após o encerramento da 3ª Sessão Extraordinária (Req. nº 1930/2022 – Processo nº 12239/2022, do ver. Zé Luís). Os trabalhos são suspensos. Reaberta a sessão, continuando na presidência o ver. ROBERTINHO DA PADARIA e assume a secretaria dos trabalhos o ver. Marcelo Garcia. EM DISCUSSÃO O

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

4

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11278/2022, do Poder Executivo, que altera as Leis nº 4.220, de 8 de julho de 1992; nº 8.567, de 22 de dezembro de 2011, nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e a Lei Complementar nº 653, de 9 de maio de 2022, e dá outras providências. Ocupam a tribuna a ver.^a Juliana Fraga e o ver. Dr. José Cláudio, que concede aparter ao ver. Walter Hayashi, à ver.^a Juliana Fraga e à ver.^a Dulce Rita. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo em discussão possui cinco emendas, que as Emendas de nºs 1 a 3 foram **rejeitadas** pelas Comissões e a Emenda nº 4 teve sua tramitação fora do prazo e leitura, **rejeitada**, tendo suas votações prejudicadas nos termos regimentais. Em votação a Emenda nº 5. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado com 8 (oito) votos contrários.** Justificam o voto, respectivamente, a ver.^a Amélia Naomi, a ver.^a Juliana Fraga, o ver. Dr. José Cláudio, a ver.^a Dulce Rita e o ver. Walter Hayashi. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 385/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11967/2022, do Poder Executivo, incluso na pauta, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade. Em exame proposituras em tramitação ordinária para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 361/2018 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9344/2018, do ver. Roberto do Eleven, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Ação Sustentável no Município de São José dos Campos. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 619/2021 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12981/2021, do ver. Marcelo Garcia, que institui no Calendário Oficial do Município de São José dos Campos o dia 15 de novembro como o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular e dá outras providências. Ocupa a tribuna o ver. Marcelo Garcia. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 391/2022 constante do Processo nº 12229/2022, do Poder Executivo, que altera o artigo 22 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que “Consolida a legislação municipal sobre assistência social”, e dá outras providências. O sr. secretário, ver. Marcelo Garcia, procede à leitura do processo, a saber: “*Processo nº 12229/2022 – Projeto de Lei nº 391/2022, do Poder Executivo, altera o artigo 22 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que ‘Consolida a legislação municipal sobre assistência social’, e dá outras providências. Comissões: Justiça e Promoção Social – Rito Urgente – Término do prazo para emendas: 15/12/2022.*” EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 165/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 4817/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o cadastro municipal de violência doméstica (CMVD) no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 207/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5995/2022, da ver.^a Amélia Naomi, que denomina a área descrita como Sistema de Lazer 2, entre as ruas 05, 06 e 09 e avenida 01, do loteamento Vila Amélia, de Praça Suzy de Souza. Ocupa a tribuna a ver.^a Amélia Naomi. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justifica o voto a ver.^a Amélia Naomi. A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de **anulação da votação** e adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 165/2022 constante do Processo nº 4817/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o cadastro municipal de violência doméstica (CMVD) no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras

CMSJC-001 – 78ª Sessão Ordinária – 08.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003800360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

5

providências. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 283/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8136/2022, do ver. Dr. José Cláudio, que dispõe sobre a instituição do Outubro Rett, mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett no Município. Ocupa a tribuna o ver. Dr. José Cláudio. Em votação a Emenda nº 1. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 305/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 8836/2022, do ver. Roberto do Eleven, que denomina a Viela Três, localizada no Loteamento Santa Maria I, de Viela Josefa Soares de Lima. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10366/2022, do ver. Zé Luís, que concede a Medalha Mérito Legislativo à Associação Cristã de Moços – ACM São José dos Campos. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10469/2022, do ver. Dr. José Cláudio, da ver.^a Dulce Rita, do ver. Júnior da Farmácia, do ver. Robertinho da Padaria e do ver. Zé Luís, que concede o título de Cidadão Joseense ao padre Antônio Maria. Ocupa a tribuna o ver. Dr. José Cláudio. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 343/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10498/2022, do ver. Marcão da Academia, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Academia da Saúde do Governo Federal, através do Ministério da Saúde. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 344/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10500/2022, do ver. Marcão da Academia, que autoriza o Poder Executivo contratar profissionais de Educação Física para atuar na Secretaria da Saúde para promoção da saúde, qualidade de vida e reabilitação em programas da secretaria da saúde conforme Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Às 19h37min encerra-se o processo de votação. Passou-se ao horário destinado ao **Grande Expediente.** O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o ver. Zé Luís e o ver. Dr. José Cláudio abrem mão de suas falas no Grande Expediente. A seguir, os presentes, em pé, procedem a um minuto de silêncio em homenagem póstuma à memória de Maria Luiza da Silva Brito, da sr.^a Maria Cândida da Silva e do sr. Antônio Agostinho Celso da Cruz. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, declara encerrada a presente sessão ordinária. Isto se deu às 19h39min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

